



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente **Instrumento de Termo Aditivo Contratual nº 085/2024**, na melhor forma de direito e, para todos os fins econômicos, financeiros, patrimoniais e de ordem pública, as partes devidamente qualificadas no respectivo Termo de Colaboração para execução de atividade na área de Serviços Públicos/Desenvolvimento Urbano, com a finalidade de cooperação com Organização da Sociedade Civil – OSC, para realização de coleta seletiva e separação dos resíduos recicláveis no município, lavrado e ratificado em 15 de setembro de 2023 mediante Chamamento Público 002/2023, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** a qual figura como **ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)**, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal, Sr. JOÃO LEANDRO LOLLI** e como **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA** a **COOPERPOSSE – COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, inscrita no CNPJ Nº 08.706.538/0001-28.

Considerando o Ofício nº 893/2024 do Sra. TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Ilmo. Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente, o qual manifesta intenção do presente aditamento;

Considerando o Ofício nº 15/2024 da Sra. Maria Luiza de Paula, Presidente da COOPERPOSSE – COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, o qual manifesta interesse no presente aditamento;

Em detrimento ao contrato supramencionado, têm, entre si, justo e acordado, a alteração do instrumento supracitado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os termos constantes da Cláusula terceira "Do Prazo de Vigência", do citado Termo passará a vigorar com nova redação em virtude da necessidade da dilatação do prazo de sua vigência.

Assim, a Cláusula Terceira do Termo que ora se adita, passará a deter a seguinte redação:

“O prazo de vigência do presente Termo será renovado por 12 (doze) meses, tendo seu término previsto para 15 de setembro de 2.025.”



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

CLÁUSULA SEGUNDA


Ficam expressamente anuídas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, firmado em 15 de setembro de 2023, naquilo em que não houver conflito com o conteúdo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

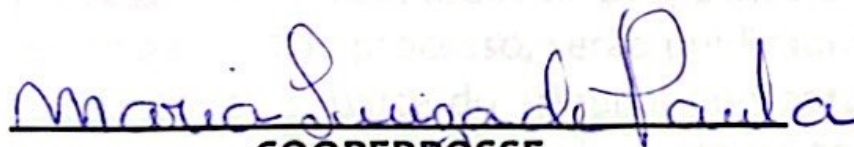
Este instrumento entra em vigor na data de 15 de setembro de 2024.

E, por estarem assim justos e aditados, assinam e anuem o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas que a tudo assistiram, ouviram e tomaram conhecimento.

Santo Antônio de Posse, 15 de setembro de 2024.



JOÃO LEANDRO LOLI
PREFEITO MUNICIPAL



COOPERPOSSE

COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL
DE SANTO ANTONIO DE POSSE
MARIA LUIZA DE PAULA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO 1º ADITIVO DE VALOR TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: COOPERPOSSE COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 058/2023.

OBJETO: Eexecução de atividade na área de Serviços Públicos/Desenvolvimento Urbano, com a finalidade de cooperação com Organização da Sociedade Civil – OSC, para realização de coleta seletiva e separação dos resíduos recicláveis no município.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), o qual representa o valor mensal de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

3



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antonio de Posse, 15 de setembro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA/ORDENADOR/RESPONSÁVEL QUE ASSINA PELA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: JOÃO LEANDRO LOLLI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

CPF Nº: 024.477.618-05

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: MARIA LUIZA DE PAULA

Cargo: PRESIDENTE DA COOPERPOSSE – COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

CPF Nº: 137.980.088-92

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CPF Nº: 223.182.298-99

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.